

Ofício nº 022/2020 - GLDPT

Brasília, 17 de março de 2020

Excelentíssimo Senhor **Senador Davi Alcolumbre** Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Foram publicados, nesta segunda-feira passada (16/03), dois atos administrativos do presidente do Senado, senador Davi Alcolumbre, para complementar as medidas de contenção do novo coronavírus – Atos nº 3 e 4, de 2020.

Nos termos do Ato nº 4, serão consideradas justificadas as ausências em reuniões de comissões e do Plenário do Senado de parlamentares com mais de 65 anos, gestantes, imunodeprimidos ou portadores de doenças crônicas. Do mesmo modo, nos termos do Ato nº 3, servidores e colaboradores enquadrados nas mesmas condições serão colocados em regime de teletrabalho.

Foi disposto, ainda, que reuniões não deliberativas de comissões, como audiências públicas, dependerão de autorização da Presidência do Senado, restringindo-se as atividades legislativas do Senado a reuniões deliberativas, tanto nas comissões quanto nas sessões plenárias, enquanto perdurarem as medidas de contenção à covid-19.

Um parlamentar desta Casa foi diagnosticado com covid-19 positivo, e temos informações que servidores que estiveram em contato com o mesmo estão em observação, em quarentena.

Todas as reuniões previstas para hoje (17/03) de Comissões Mistas do Congresso Nacional e de Comissões do Senado Federal foram canceladas e ou adiadas, com exceção, até o momento, da CMMPV 905, prevista para as 14h.

Desse modo, Sr. presidente, considerando a ausência justificada de diversos senadores e senadoras que compõem essa Comissão Mista, requer-se a Vossa Excelência que determine o cancelamento da presente Reunião.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho Líder do Partido dos Trabalhadores



Ofício s/n

Brasília - DF, 17 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor **DAVI ALCOLUMBRE**Presidente do Congresso Nacionak

Senhor Presidente:

Foram publicados, nesta segunda-feira passada (16/03), dois atos administrativos do Presidente do Senado, senador Davi Alcolumbre, para complementar as medidas de contenção do novo coronavírus — Atos nº 3 e 4, de 2020.

Nos termos do Ato nº 4, serão consideradas justificadas as ausências em reuniões de comissões e do Plenário do Senado de parlamentares com mais de 65 anos, gestantes, imunodeprimidos ou portadores de doenças crônicas. Do mesmo modo, nos termos do Ato nº 3, servidores e colaboradores enquadrados nas mesmas condições serão colocados em regime de teletrabalho.

Foi disposto, ainda, que reuniões não deliberativas de comissões, como audiências públicas, dependerão de autorização da Presidência do Senado, restringindo-se as atividades legislativas do Senado a reuniões deliberativas, tanto nas comissões quanto nas sessões plenárias, enquanto perdurarem as medidas de contenção à covid-19.

Essas mesmas regras também foram adotadas pela Câmara dos Deputados, em termos muito similares.

Todas as reuniões previstas para hoje (17/03) de Comissões Mistas do Congresso Nacional e de Comissões do Senado Federal foram canceladas e ou adiadas, com exceção, até o momento, da CMMPV 905, prevista para as 14h.

Desse modo, Sr. presidente, considerando a ausência justificada de diversos senadores e senadoras que compõem essa Comissão Mista, requer-se a Vossa Excelência que determine o cancelamento da presente Reunião.

Atenciosamente,

Deputado CARLOZ ZARATTINI PT/SP



RECURSO

Brasília, 17 de março de 2020

Excelentíssimo Senhor

Senador Davi Alcolumbre

Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Foram publicados, nesta segunda-feira passada (16/03), dois atos administrativos do presidente do Senado, senador Davi Alcolumbre, para complementar as medidas de contenção do novo coronavírus — Atos nº 3 e 4, de 2020.

Nos termos do Ato nº 4, serão consideradas justificadas as ausências em reuniões de comissões e do Plenário do Senado de parlamentares com mais de 65 anos, gestantes, imunodeprimidos ou portadores de doenças crônicas. Do mesmo modo, nos termos do Ato nº 3, servidores e colaboradores enquadrados nas mesmas condições serão colocados em regime de teletrabalho.

Foi disposto, ainda, que reuniões não deliberativas de comissões, como audiências públicas, dependerão de autorização da Presidência do Senado, restringindo-se as atividades legislativas do Senado a reuniões deliberativas, tanto nas comissões quanto nas sessões plenárias, enquanto perdurarem as medidas de contenção à covid-19.

Um parlamentar desta Casa foi diagnosticado com covid-19 positivo, e temos informações que servidores que estiveram em contato com o mesmo estão em observação, em quarentena.

Todas as reuniões previstas para hoje (17/03) de Comissões Mistas do Congresso Nacional e de Comissões do Senado Federal foram canceladas e ou adiadas, com exceção, até o momento, da CMMPV 905, prevista para as 14h.

Desse modo, Sr. Presidente, foi requerido ao Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória 905, considerada a ausência justificada de diversos senadores e senadoras que compõem a referida Comissão Mista, nos termos do que determinado por Vossa Excelência, que determinasse o cancelamento da Reunião.

Ocorre que, mesmo diante da situação extrema, não houve o acatamento do requerimento.

Desse modo, serve o presente recurso para requerer a Vossa Excelência que, nos termos do art. 154, §6°, IV, do RISF, determine o cancelamento da Reunião em curso da MP 905, e, caso ela tenha já ocorrido, determine a sua nulidade.







Sala das Sessões,

Senador Rogerio

Líder do Partido dos Trabalhadores

Der. Bira do hidro

